



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

O Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme art. 36, do Decreto nº 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG nº 941/2021 - IPSM, publicada no Minas Gerais nº 23, de 04 de fevereiro de 2021), torna pública a retificação do Edital nº 02/2025, publicado no MG nº 60 de 27/03/2025, página 44, **a fim de alterar os seguintes itens:**

1 – Alterar o item 4.1, com a inclusão das Deliberações 73/2019 e 90/2020

Onde se lê:

4.1 - O procedimento de credenciamento é regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.726/2018, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 6.839/1980, Decreto Federal nº 11.878/2024, Decreto Estadual nº 47.524/2018, Decreto Estadual nº 47.228/2017, Decreto Estadual nº 48.021/2020, Decreto Estadual nº 48.417/2022, Resolução Conjunta Seplag/Sec nº 9.921/2018, Resolução Seplag nº 93/2018, Portaria DG nº 1207/2025, Deliberação de Saúde nº 55/2017 - PMMG-CBMMG-IPSM, Resolução Conjunta nº 150/2019, bem como demais Deliberações de Saúde - PMMG-CBMMG-IPSM e Resoluções Conjuntas de Saúde - PMMG-CBMMG-IPSM, vigentes ou que venham a complementá-las ou substituí-las.

Leia-se:

4.1 - O procedimento de credenciamento é regido pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 13.726/2018, Lei nº 13.709/2018, Lei nº 6.839/1980, Decreto Federal nº 11.878/2024, Decreto Estadual nº 47.524/2018, Decreto Estadual nº 47.228/2017, Decreto Estadual nº 48.021/2020, Decreto Estadual nº 48.417/2022, Resolução Conjunta Seplag/Sec nº 9.921/2018, Resolução Seplag nº 93/2018, Portaria DG nº 1207/2025, Deliberação de Saúde nº 55/2017 - PMMG-CBMMG-IPSM, Deliberação de Saúde nº 73/2019 - PMMG-CBMMG-IPSM, Deliberação de Saúde nº 90/2020 - PMMG-CBMMG-IPSM ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, Resolução Conjunta nº 150/2019, bem como demais Deliberações de Saúde - PMMG-CBMMG-IPSM e Resoluções Conjuntas de Saúde - PMMG-CBMMG-IPSM, vigentes ou que venham a complementá-las ou substituí-las.

2 – Incluir os itens 4.1.1; 4.1.2 e 4.1.3

4.1.1 - Os deflatores nos valores das tabelas do SiSau, previstos nas deliberações de Saúde, citadas no subitem 4.1, são aplicados aos contratos dos credenciados que prestam/prestarão serviços na Rede Orgânica.

4.1.2 - As tabelas previstas no Anexo IV deste edital, não contemplam os referidos deflatores, exceto a tabela odontológica.

4.1.3 - Referidos deflatores se justificam em virtude de os serviços serem prestados nas dependências da Rede Orgânica do SiSau.

3 – Altera-se o Anexo I - Regiões da Polícia Militar, Cidades, Local de Atuação, Especialidades, nº de vagas e carga horária Semanal.

Onde se lê:

Ano: **2025** - Período: **1º Período 27/03/25 a 09/05/25** - RPM: **01ª RPM** - Cidade: **Belo Horizonte** - Local de Atuação: **Hospital da Polícia Militar - HPM** - Especialidade: **Fonoaudiologia** - N° de Vagas: **03** - Carga Horária Semanal: **Mín. 12 / Máx. 24 (70% do valor da tabela SISAU)**

Leia-se:

Ano: **2025** - Período: **1º Período 27/03/25 a 09/05/25** - RPM: **01ª RPM** - Cidade: **Belo Horizonte** - Local de Atuação: **Hospital da Polícia Militar - HPM** - Especialidade: **Fonoaudiologia** - N° de Vagas: **03** - Carga Horária Semanal: **Mín. 12 / Máx. 24**

4 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital **02/2025** retificado.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2025

André Luis Dias Machado, Cel PM QOR
Diretor de Saúde do IPSM



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Dias Machado, Diretor (a)**, em 13/05/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **113475623** e o código CRC **C930CE18**.

Referência: Processo nº 2120.01.0005169/2025-90

SEI nº 113475623